

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PROJETO DE DECRETO DE LEGISLATIVO Nº , DE 2002

Aprova o ato que autoriza o Movimento Teatral “Ziriguidum Art Circus”, a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 229, de 25 de fevereiro de 2002, que autoriza o Movimento Teatral “Ziriguidum Art Circus”, a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissão, em 20 de novembro de 2002.

Deputado NARCIO RODRIGUES
Presidente